



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
Coordenadoria de Pesquisa**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC  
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC AF  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, B/oco 06 - Bairro Ininga  
CEP:64049-550 - Teresina-PI- Brasil- Fone (86) 3215-5564 - Fone/Fax(86) 3215-5560  
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

**PIBIC 2017- 2018**

**PIBIC AF 2017- 2018**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA/ UFPI**

Assumimos, junto à coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica -PIBIC e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC-Af, cumprir integralmente com os compromissos de orientador e de bolsista explicitadas nos itens abaixo.

**COMPROMISSOS DO ORIENTADOR:**

- a) Orientar o bolsista em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados no Seminário de Iniciação Científica e outros eventos;
- b) Assistir à apresentação do bolsista durante o XXVII Seminário de Iniciação Científica da UFPI. A presença do orientador será verificada pelas comissões e constitui critério de avaliação do bolsista e do orientador;
- c) Verificar e acompanhar o envio, por meio eletrônico, do relatório parcial até o dia **29/02/2018**, o relatório final e o resumo expandido até **17/08/2018**;
- d) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno.
- e) Manter o bolsista como primeiro autor no resumo expandido, a ser apresentado no Seminário de Iniciação Científica da UFPI. Não será permitido a inclusão de outro(s) co-autor(es);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
Coordenadoria de Pesquisa**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC  
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC AF  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, B/oco 06 - Bairro Ininga  
CEP:64049-550 - Teresina-PI- Brasil- Fone (86) 3215-5564 - Fone/Fax(86) 3215-5560  
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

- e) Comunicar imediatamente à PROPESQ/CPES o cancelamento do bolsista, a fim de evitar pagamento indevido da bolsa;
- f) Cancelar a bolsa de seu orientando caso haja impedimento eventual da atividade de orientação;
- g) Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de IC para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de iniciação científica;
- h) Não dividir a mensalidade da bolsa entre dois ou mais alunos e não exigir parcela de bolsa para compra de material, ou realização de serviço para o laboratório;
- i) Substituir o discente no [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) (SIGAA > Portal do Docente > Pesquisa > Planos de Trabalho > Indicar/Substituir Bolsista) e entregar o formulário de substituição ([www.ufpi.br/cgp](http://www.ufpi.br/cgp)), no período de 01 a dia 05 de cada mês, considerando os requisitos do bolsista exigidos pelo Edital. A partir de maio de 2018, poderá solicitar o desligamento do bolsista, sem direito a substituí-lo.

**COMPROMISSOS DO BOLSISTA:**

- a) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada à acumulação com outras bolsas, exceto bolsa de assistência estudantil;
- b) Executar o plano de trabalho aprovado, sob a orientação do pesquisador;
- c) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- d) Enviar os resultados parciais de seu plano de trabalho na forma de relatório parcial até o dia **28/02/2018 por meio eletrônico ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br))**;
- e) Enviar o Relatório Final e o Resumo Expandido por meio do sistema eletrônico ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) até o dia **18/08/2018**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
Coordenadoria de Pesquisa**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC  
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC AF  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, B/oco 06 - Bairro Ininga  
CEP:64049-550 - Teresina-PI- Brasil- Fone (86) 3215-5564 - Fone/Fax(86) 3215-5560  
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

- f) Fazer referência à sua condição de bolsista do PIBIC/UFPI nas publicações e trabalhos apresentados;
- g) Apresentar no XXVII Seminário de Iniciação Científica da UFPI, na forma oral ou em pôster, o resultado do seu trabalho;
- h) Fazer referência à sua condição de bolsista do PIBIC/UFPI nas publicações e trabalhos apresentados;
- i) Manter um bom desempenho acadêmico que será atestado pelo orientador e avaliações escolares expressas no histórico escolar, durante todo o período de bolsa.
- j) Devolver à UFPI em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos não sejam cumpridos. Neste contexto, não terá o direito de renovar, não receberá da PROPESQ/CPES o certificado de participação no PIBIC e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a situação.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do (a) Orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Bolsista

DADOS DO BOLSISTA
Nome: _____
Telefone do Bolsista: _____
E-mail: _____
CPF: _____
Banco: _____
Agência: _____
Nº da Conta: _____